

SUBSECRETARIA FAZ CAMPANHA PARA COIBIR VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES



A Subsecretaria de Prevenção e Combate a Dependência Química começou na última quinta-feira (20/08) uma campanha de conscientização sobre a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e supermercados da cidade. A iniciativa da ação, iniciada pelo Centro, segundo o subsecretário da pasta, Alan Christi Rocha, será abrangente. "Vamos percorrer todo o município até o fim de setembro, buscando conscientizar sobre a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18", afirmou.

Na sexta-feira (21/08) um supermercado próximo ao CEM Joana Benedicta Rangel foi o primeiro estabelecimento a ser visitado. Segundo o gerente, Ednaldo Correia, o trabalho é importante e deve receber todo apoio possível. "Isso é fundamental. Aqui, buscamos respeitar a lei e quando suspeitamos que são menores de idade tentando comprar, pedimos que apresentem documentação", afirmou.

A ação é realizada pelo Serviço de Atendimento Psicossocial - Álcool e Drogas (Sapad) e conta com o apoio do Conselho Municipal Antidrogas de Maricá (Comad) e do Ministério Público. Segundo Alan Christi, a parceria conta ainda com a participação da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e da Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Maricá (ACM). Para o comerciante Roberto Ramos, a iniciativa é importante para reduzir o consumo de álcool entre adolescentes. "É preci-

so que se faça isso mesmo", avaliou. "Aqui não vendo bebidas para menores e nem para o estoque estou comprando. Inibir a venda é uma forma de evitar o primeiro contato com o álcool", disse.

A assistente social do Sapad, Rosana Santos, afirmou que a receptividade tem sido muito boa, e que os comerciantes são simpáticos ao projeto. "A maioria permite que coloquemos os cartazes", descreveu. "Mesmo aqueles que no primeiro momento não autorizam, depois voltam atrás quando falamos da importância desse trabalho", afirmou.

A lei torna crime vender, fornecer, servir, administrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente menores de 18 anos e acrescenta que se um estabelecimento se recusar a divulgar a proibição também poderá ser notificado. A lei foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 18 de março, e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga o inciso I do artigo 63 da Lei das Contravenções Penais. Com a decisão, quem for pego cometendo os atos pode ter uma pena de dois a quatro anos de prisão e multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil. Além disso, haverá interdição do estabelecimento comercial até o recolhimento da multa aplicada. Anteriormente, a venda de bebida a menores era considerada contravenção penal, com punições mais brandas.

INICIADA URBANIZAÇÃO DE MAIS UM TRECHO DA ANTIGA RUA 36, EM ITAIPUAÇU



Em outro ponto do bairro, rua do loteamento Flamboyants recebe drenagem



Uma das principais vias de Itaipuaçu está tendo sua urbanização ampliada desde o início deste mês. Depois de ter sua pavimentação quase concluída no trecho que vai da Rua Professor Cardoso de Menezes até a 128, cortando o loteamento Jardim Atlântico, agora a Rua Antônio Marques Mathias (antiga Rua 36) começa a receber pavimentação na parte que vai da antiga Rua Um até a Avenida Zumbi dos Palmares (antiga Avenida Um), próximo à Praça da Gaviões. Equipes da Secretaria Adjunta de Obras de Maricá realizam os primeiros trabalhos na via, com a instalação de peças de meio-fio.

De acordo com o órgão, a urbanização deste trecho terá aproximadamente dois quilômetros de extensão e irá beneficiar também a Rua Dona Melinha Espíndola, única transversal ainda não pavimentada na região. O trabalho deverá durar até o início de novembro. Numa segunda etapa, ainda segundo a secretaria, o asfalto deve chegar também até o final da via, nas proximidades do Recanto.

Drenagem – Em outro ponto de Itaipuaçu, no loteamento Flamboyants, a Rua 182 recebe o meso trabalho de drenagem que outras ruas próximas já receberam há cerca de um ano. Operários já finalizaram a maior parte da instalação das manilhas e caixas de passagem na direção da Rua Carlos Marighella (antiga Estrada de Itaipuaçu).

A equipe trabalha agora para escoar a água empoçada em um terreno entre as ruas 182 e 181, que também será a próxima a ser beneficiada. O fluxo das novas galerias será escoado para o canal que corre junto à Rua Mariana, que fica ao lado.

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA,	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO MUNICIPAL	
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5
SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO	5
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	5
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	5
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	7

ATOS DO PREFEITO

TERMO DE APROVAÇÃO PRESTAÇÕES DE CONTAS

Em atendimento ao disposto no art. 24, V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, informo que foram aprovados os seguintes processos de prestação de contas de auxílios financeiros concedidos a atletas do Município de Maricá, na forma da Lei nº 2.300, de 03 de novembro de 2009:

BENEFICIÁRIO	Nº PROC. CONCESSÃO	Nº PROC. PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DA APROVAÇÃO
Arley Mello Costa	7399/2013	7399/2013	31/07/2014
Gilmar de Paula Bezerra	13032/2013	13032/2013	30/03/2015
Maria Stella Lourdes de Rego	13032/2013	13032/2013	30/03/2015
Cristiane Costa de Lourdes	13032/2013	13032/2013	30/03/2015
Ana Carolina Alves Ferreira	13032/2013	13032/2013	30/03/2015
Thiago Teobaldo de Souza	13032/2013	13032/2013	30/03/2015
Renata Rocha Martins	13032/2013	13032/2013	30/03/2015
Almir Jose Ribeiro	13032/2013	13032/2013	30/03/2015
Carmem Maria Massena de Souza Macedo	13032/2013	13032/2013	30/03/2015

Maricá, 18 de agosto de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1855/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0922/2015 de 20.01.2015

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, ao Servidor do Quadro Permanente RINALDO DE MOURA SANTOS, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5668, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1857/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8341/2015 de 29.05.2015

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, ao Servidor do Quadro Permanente RICARDO HENRIQUE DE MENEZES, Fiscal de Postura, sob matrícula nº 5587, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1858/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10139/2015 de 03.07.2015

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 03/08/2015, ao Servidor do Quadro Permanente CLERIO CLEVELAND VELASCO BOECHAT, Agente Administrativo, sob matrícula nº 1015, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1859/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10540/2015 de 13.07.2015

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 04/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente ELZA MACHADO DOS SANTOS, Agente de Serviços, sob matrícula nº 1927, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1860/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9820/2015 de 29.06.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01.08.2015, a Servidora do Quadro Permanente ELISABETH CHRISTIANO DE ALMEIDA PROENÇA, Professora Docente I, sob matrícula nº 7555, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1861/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9899/2015 de 30.06.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01.08.2015, a Servidora do Quadro Permanente CÁTIA CILENE DA SILVA E SOUZA, Servente, sob matrícula nº 1895, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1863/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19633/2013 de 16.12.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente ALDA REGINA TORRES CARDOSO, Professor Docente II, sob matrícula nº 0818 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1864/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13190/2011 de 05.12.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente CARLA

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

INÊS COSTA FERREIRA Professor Docente II, sob matrícula nº 5318 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1865/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11816/2011 de 25.10.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente EUCINEA DE AZEREDO MATARUNA, Professor Docente II, sob matrícula nº 1436 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1866/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 18766/2013 de 27.11.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente ELZI PEREIRA DA COSTA, Professor Docente II, sob matrícula nº 1094 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1867/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10289/2015 de 07.07.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente MARIA PENHA DE ANDRADE E SILVA, Professor Docente I, sob matrícula nº 0945 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1873/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23398/2014 de 11.12.2014
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente MARILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MARINS, Professora Docente II, sob matrícula nº 2168 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1874/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9983/2015 de 01.07.2015

R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente DILCILEIA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, Professora Docente I, sob matrícula nº 1475 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1875/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 22294/20145 de 19.11.2014
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente AUREA RUBIA GRACIANO, Servente, sob matrícula nº 4187 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1876/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 22635/2014 de 27.11.2014
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente PAULA DE MAGALHÃES CORRÊA CAMPOS, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº 6502 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1877/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6290/2015 de 27.04.2015
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente JANILDA PACHECO DA COSTA, Professor Docente I, sob matrícula nº 2172 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1878/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23020/2014 de 04.12.2014
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente PATRICIA DOS SANTOS, Professor Docente I, sob matrícula nº 811 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1879/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 24108/2014 de 29.12.2014

R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente MARIVONE SOARES CORREA, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 6875 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1880/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23389/2014 de 11.12.2014
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente VICTORIA SOBRAL CALDAS, Professor Docente I, sob matrícula nº 4135 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1852/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8488 de 02.06.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, a pedido, a LICENÇA sem vencimentos, concedida a MARCELO DE SOUZA E SILVA, Técnico de Raio X, sob matrícula nº 5869, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1854/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7768 de 19.05.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, a pedido, a LICENÇA sem vencimentos, concedida ao Professor Docente I, SERGIO FERREIRA DO COUTO sob matrícula nº 2124, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.08.2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1862/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12727/2012 de 29.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/03/2015, o Servidor do Quadro Permanente CENILTON PEREIRA DO AMARAL, Professor Docente I, sob matrícula nº 1288, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1881/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memo. SME Nº 611/2015 de 10.08.2015, RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro, a partir de 01/01/2015, os (as) seguintes professores (as):

Nome	Matrícula	Escola
DULCINEA BATISTA MENDONÇA DOS SANTOS	05331	Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1882/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memo. SME Nº 619/2015 de 12.08.2015, RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro, a partir de 10.08.2015, os (as) seguintes professores (as):

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (Sobre o nível 06)
JULIANA BOULANGER UCHÔA	8209	Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1853/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 7031 de 08.05.2015, RESOLVE

ERRATA

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1791/2015, publicada na Edição de nº 576, de 29 de junho de 2015, concedendo LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES ao servidor

GILBERTO ALVES DA SILVA, matrículas nº 6453.

Onde se lê: "Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir de 01/06/2015".

Leia-se: "Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS por Motivo de Afastamento de Interesse Particular, e por período de 2 (dois) anos a partir de 01/06/2015".

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1868/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20219/2013 de 23.12.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente ANGÉLICA DE MORAES DA MATTA, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6539 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1869/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19872/2014 de 10.10.2014 RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, ao Servidor do Quadro Permanente PAULO CÉSAR GOMES LANNES, Professor Docente I, sob matrícula nº 6850 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1870/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 21919/2014 de 12.11.2014 RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente RITA DA PENHA RODRIGUES SILVA, Professor Docente II, sob matrícula nº 0974 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1871/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 07447/2015 de 14.05.2015 RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, ao Servidor do Quadro Permanente CARLOS PEDRO CELESTINO, Professor Docente I, sob matrícula nº 6138 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1872/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8287/2015 de 28.05.2015 RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/08/2015, a Servidora do Quadro Permanente SUELY SILVEIRA DOS SANTOS, Professor Docente II, sob matrícula nº 1177 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 244/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479/2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 244/2014, que tem como objeto a aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios, para atender as unidades externas da Prefeitura Municipal de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – Matrícula nº 7284 por BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – Matrícula 101.822, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 244/2014 do processo Administrativo nº 7479/2014, que tem como objeto a aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios, para atender as unidades externas da Prefeitura Municipal de Maricá.

Bruno Magalhães da Silva – Matrícula 101.822

Nilsérgio de Brito Marins – Matrícula 7332

Leonardo de Lucena Silva – Matrícula 100.208

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de agosto de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

ERRATA

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO Nº 15 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 234/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8796/2014 PUBLICADO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015 NO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº 591.

RETIFICO:

ONDE SE LÊ: "Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/07/2015."

LEIA-SE: "Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/06/2015."

MARICÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender os projetos de natação adulto e infantil, hidroginástica, escolinha de futsal, karatê, judô e jiu-jitsu. Data: 10/09/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção, suporte, logística e gestão de solução integrada de voz, dados e imagem, com tecnologia digital, pós pago, mediante a disponibilização de acessos móveis, com área de registro no Estado do Rio de Janeiro, que ocorreu no dia 08/04/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 09/09/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 – ISSM

Processo Administrativo n.º 131 R/2015.

Requerente: LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA-ME.

Decisão: INDEFERIDO.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 03/08/2015 AO CONTRATO N.º 156/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

9547/2015.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (SERVENTES), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10883/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2014).
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2015.
GILBERTO SILVA PALMARES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9547/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (SERVENTES), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10883/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2014).
VALOR: R\$ 962.574,84 (NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1564/2015
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015.
MARICÁ, 22 DE JULHO DE 2015.
GILBERTO SILVA PALMARES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 156 DE 22 DE JULHO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9547/2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 156/2015, que tem como objeto contrato de prestação de serviços diversos (serventes), através da ata de registro de preços nº 04/2015 (processo administrativo nº 10883/2014, referente ao pregão presencial nº 18/2014).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 156/2015 do processo Administrativo nº 9547/2015, que tem como objeto contrato de prestação de serviços diversos (serventes), através da ata de registro de preços nº 04/2015 (processo administrativo nº 10883/2014, referente ao pregão presencial nº 18/2014).
Geane Medeiros de Oliveira Paula – Matrícula 7455
Elizabeth dos Santos – Matrícula 103.098
Sandra Maria Broedel – Matrícula 103.016
Suplente: Palloma da Costa Cabral – Matrícula 100.014
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/07/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de julho de 2015.
GILBERTO SILVA PALMARES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES E OFICINEIROS
COMUNICADO
A comissão organizadora do Festival Estudantil de Esquetes Teatrais, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria de nº 07/2015 da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura, Ciência e Tecnologia, resolve prorrogar os seguintes prazos do edital nº 001/2015 para contratação de monitores e oficineiros, ficando mantidos os demais termos do edital:
Inscrições prorrogadas: nos dias 04 (terça-feira) e 05/08 (quarta-feira), das 9h às 17h, na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 100, aeroporto, Centro, Maricá/RJ;

Homologação: 06/08 (quinta-feira)
Interposição de recursos: 07/08 (sexta-feira);
Resultado da análise de recursos: 10/08 (segunda-feira)
Resultado final/Classificação: 11/08 (terça-feira)
Sem mais,
Perceu Pereira da Silva
Comissão de Coordenação do Festival Estudantil de Esquetes Teatrais

FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES E OFICINEIROS
COMUNICADO N.º 04
A Comissão de Coordenação do Festival Estudantil de Esquetes Teatrais, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de nº 07/2015 da Secretaria Adjunta de Cultura, Ciência e Tecnologia, informa que, por necessidade de ajuste no Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Maricá e a FUNARTE para a realização do Festival Estudantil de Esquetes Teatrais, foi reduzido o período de contratação de oficineiros e monitores para o total de 4 (quatro) meses, referentes aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.
Sem mais,
Perceu Pereira da Silva
Comissão de Coordenação do Festival Estudantil de Esquetes Teatrais

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11363/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Revelação para Festa de Nossa Senhora do Amparo 2015, no dia 15/08/2015, com o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Em favor da empresa Muralha Produções Artísticas LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.087.316/0001-37.
Em, 13 de agosto de 2015.
Lourival Casula Filho
Secretário Executivo de Gestão Municipal de Desenvolvimento Econômico

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11362/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Bom Gosto para a Festa de Nossa Senhora do Amparo 2015, no dia 14/08/2015, com o valor global de R\$ 38.538,80 (Trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Em favor da empresa Fanática Entretenimento LTDA, inscrita no CNPJ 20.041.485/0001-79.
Em, 13 de agosto de 2015.
Lourival Casula Filho
Secretário Executivo de Gestão Municipal de Desenvolvimento Econômico

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11365/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Blitz para a Festa de Nossa Senhora do Amparo 2015, no dia 16/08/2015, com o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa R&B Assessoria Artística e Cultural LTDA-ME, inscrita no CNPJ 19.523.411/0001-90.
Em, 13 de agosto de 2015.
Lourival Casula Filho
Secretário Executivo de Gestão Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA:
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/08/2015 DO JOM, EDIÇÃO Nº 589, PÁGINA, 07.
PROCESSO Nº 0010691/2014.
Onde se lê: NOTIFICAÇÃO N.º 15735.
Leia-se: INTIMAÇÃO N.º 15735.
Maricá, 18 de Agosto de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves.
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 132/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4183/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RADIONET LTDA EPP.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE RASTREADOR VEICULAR, AMPARADO NO DISPOSTO NO ART. 57, §1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NA FORMA JUSTIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4183/2014. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 132/2014, PELO PERÍODO DE 13 DE MARÇO DE 2015 A 13 DE MARÇO DE 2016.
VALOR: R\$ 10.546,80 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 827/2015
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 132/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015
MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2015.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Portaria nº 170 /2015 Marica, 24 de agosto de 2015.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº10/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11703/2013.
O SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS, No uso de suas atribuições legais, em observância ao art.34, §2 do decreto 047/2013 e art. 3º viii DO Decreto Municipal nº086/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº10/2014, que tem como objeto a Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros dos bairros Spar, Mare e Vale Esperança.
Resolve:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Jose Antônio Frasson Fulgencio – Matrícula nº6689 por Dalton Nobre Vilela – Matrícula nº101137, passando assim a compor a comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº10/2014 do processo administrativo nº11703/2013, que tem como objeto a Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros dos bairros Spar, Mare e Vale Esperança.
Marcos Camara Rebelo – Matrícula nº10512
Dalton Nobre Vilela – Matrícula nº101137
Cesar correa – Matrícula nº100532
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, gerando seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2015.
Publique-se.
Secretaria Adjunta de Obras, em 24 de agosto de 2015.
Marcos Camara Rebelo
Secretario Adjunto de Obras
Mat.10512

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9995/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRU-

TURAS PARA EVENTOS – ESPRAIADO DE PORTAS ABERTAS – AGOSTO 2015, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2015, NO BAIRRO ESPRAIADO - MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 4.274,40 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1645/2015

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 165, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 165/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9995/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 165/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – Espraiado de Portas Abertas – agosto 2015, a ser realizado no dia 02 de agosto de 2015, no bairro Espraiado - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 165/2015 do Processo Administrativo n.º 9995/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – Espraiado de Portas Abertas – agosto 2015, a ser realizado no dia 02 de agosto de 2015, no bairro Espraiado - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula n.º 1291
Leonardo Dantas Coutinho – Matrícula 100.604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de julho de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10516/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – FESTA JÚLINA DO BLOCO TROMBA NERVOSA, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2015, EM ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 3.993,40 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1639/2015

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 161, DE 29 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 161/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10516/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contra-

tos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 161/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – Festa Julina do Bloco Tromba Nervosa, a ser realizado no dia 25 de julho de 2015, em Itaipuaçu - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 161/2015 do Processo Administrativo n.º 10516/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – Festa Julina do Bloco Tromba Nervosa, a ser realizado no dia 25 de julho de 2015, em Itaipuaçu - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 1291
Roberto Tadeu Moreira – Matrícula 100.605

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/07/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de julho de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11308/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – PROJETO DE CICLISMO – BRABUS RACING MARICÁ, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2015, NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO LUIZ CAETANO – NA ESTRADA DO CAJU - MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 4.521,85 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1718/2015

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 170, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 170/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11308/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 170/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento – Projeto de Ciclismo – Brabus Racing Maricá, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2015, na Escola Municipal Jacinto Luiz Caetano – na Estrada do Caju - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 170/2015 do Processo Administrativo n.º 11308/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para evento – Projeto de Ciclismo – Brabus Racing Maricá, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2015, na Escola Municipal Jacinto Luiz Caetano – na Estrada do Caju - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
Vinicius Netto dos Santos – Matrícula 101.374
Luiz Felipe Oliveira de Lucena - Matrícula N.º 102.419

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/08/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de agosto de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9940/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – NOITE DA COLHEITA, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2015, NO BAIRRO SANTA PAULA - MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 4.738,90 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1719/2015

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 171, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 171/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9940/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 171/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – Noite da Colheita, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2015, no bairro Santa Paula - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 171/2015 do Processo Administrativo n.º 9940/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – Noite da Colheita, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2015, no bairro Santa Paula - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula n.º 1291
Leonardo Dantas Coutinho – Matrícula 100.604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/08/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de agosto de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11367/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO 2015, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 14 A 16 DE AGOSTO DE 2015, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO - MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015).

VALOR: R\$ 235.485,45 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1743/2015 e 1744/2015.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015

MARICÁ, 12 DE AGOSTO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 174, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO N.º 174/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º 11367/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art.
3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 174/2015,
cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para
evento – festa de nossa senhora do amparo 2015, a serem realizados
nos dias 14 a 16 de agosto de 2015, na praça Orlando de Barros Pi-
mentel, Centro - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º
08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão
presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão
de Fiscalização, do contrato n.º 174/2015 do Processo Administrativo
n.º 11367/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de
estruturas para evento – contratação de serviço de locação de estru-
turas para evento – festa de nossa senhora do amparo 2015, a serem
realizados nos dias 14 a 16 de agosto de 2015, na praça Orlando de
Barros Pimentel, Centro - Maricá/RJ, através da ata de registro de
preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente
ao pregão presencial nº 04/2015).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula n.º 1291

Reginaldo Botelho da Silva - Matrícula N.º. 101.451

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de
12/08/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de agosto de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2015, REFERENTE AO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 11930/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRU-
TURAS PARA EVENTO – APOIO A FESTAS CULTURAIS E POPULA-
RES – COUNTRY FESTA, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE AGOS-
TO DE 2015, NA RUA CARLOS MARIGUELLA – KM 05 – ITAIPUAÇU
- MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFEREN-
TE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 3.877,60 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE
REAIS E SESENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,
DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1716/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015

MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO N.º 169/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º 11930/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art.
3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 169/2015,
cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para
evento – apoio a festas culturais e populares - Country Festa, a ser
realizado no dia 08 de agosto de 2015, na Rua Carlos Mariguella – km
05 – Itaipuaçu - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º
08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão
presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão
de Fiscalização, do contrato n.º 169/2015 do Processo Administrativo
n.º 11930/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de

estruturas para evento – apoio a festas culturais e populares - Country
Festa, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2015, na Rua Carlos Ma-
riguella – km 05 – Itaipuaçu - Maricá/RJ, através da ata de registro de
preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente
ao pregão presencial nº 04/2015).

Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula 01291

Roberto Tadeu Moreira - Matrícula N.º. 100.605

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de
04/08/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de agosto de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2015, REFERENTE AO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 11414/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ES-
TRUTURAS PARA EVENTO – SOB O CÉU SOB O SOL DE MARI-
CÁ – AGOSTO 2015, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 07, 13, 21
E 28 DE AGOSTO DE 2015, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO
SOARES, CENTRO - MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGIS-
TRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).

VALOR: R\$ 17.591,60 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA
E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,
DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1715/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015

MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 175, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO N.º 175/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º 11414/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições
legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e
Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art.
3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 175/2015,
cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para
evento – Sob O Céu Sob O Sol De Maricá – Agosto 2015, a serem
realizados nos Dias 07, 13, 21 e 28 de Agosto de 2015, na Praça
Conselheiro Macedo Soares, Centro - Maricá/RJ, através da ata de
registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014,
referente ao pregão presencial nº 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de
Fiscalização, do contrato n.º 175/2015 do Processo Administrativo n.º
11414/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de
estruturas para evento – contratação de serviço de locação de estruturas
para evento – Sob O Céu Sob O Sol De Maricá – Agosto 2015, a se-
rem realizados nos Dias 07, 13, 21 e 28 de Agosto de 2015, na Praça
Conselheiro Macedo Soares, Centro - Maricá/RJ, através da ata de
registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014,
referente ao pregão presencial nº 04/2015)

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula n.º. 1291

Reginaldo Botelho da Silva - Matrícula N.º. 101.451

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de
04/08/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de agosto de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11363/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município
(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a
contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no in-
ciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a con-

tratamento de show artístico com o Grupo Revelação para Festa de Nos-
sa Senhora do Amparo 2015, no dia 15/08/2015, com o valor global
de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Em favor da empresa Muralha
Produções Artísticas LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.087.316/0001-37.
Em, 13 de agosto de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11362/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município
(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a
contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no
inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a
contratação de show artístico com o Grupo Bom Gosto para a Festa
de Nossa Senhora do Amparo 2015, no dia 14/08/2015, com o valor
global de R\$ 38.538,80 (Trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais
e oitenta centavos). Em favor da empresa Fanática Entretenimento
LTDA, inscrita no CNPJ 20.041.485/0001-79.

Em, 13 de agosto de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11365/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município
(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a
contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no
inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a
contratação de show artístico com a Banda Blitz para a Festa de
Nossa Senhora do Amparo 2015, no dia 16/08/2015, com o valor glo-
bal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da em-
presa R&B Assessoria Artística e Cultural LTDA-ME, inscrita no CNPJ
19.523.411/0001-90.

Em, 13 de agosto de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 147/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARI-
CÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o
que consta do processo nº 220/15, datado de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de ALAIR
QUINTANILHA GREMÃO, no cargo de Professora Docente II, Classe
“A”, Nível 7, matrícula Nº 01178, COM PARIDADE (em parcelas distin-
tas), a contar de 03/08/2015, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 258/14.	2.227,92
Adicional por Tempo de serviço	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	556,98
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	200,51
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	334,19
Adicional por Qualificação	10,0%	Lei Complementar Nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/08	222,79
TOTAL			3.542,39

Maricá, 19 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica